



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.245, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reconhece justa causa para devolução de prazos dos processos que especifica; altera a Portaria n.º 5.216, de 28 de dezembro de 2023, que “regulamenta a implantação do Sistema Zero Papel, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade e instabilidade de acesso ao Sistema Zero Papel, por intermédio da rede local de computadores da Câmara Municipal de Unaí, nos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos casos de indisponibilidade e instabilidade de acesso ao Sistema Zero Papel;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 27 da Resolução n.º 611, de 17 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer justa causa para devolução dos prazos dos processos legislativos e administrativos, relativos aos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, para peticionamento e tramitação no Sistema Zero Papel da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Ficam acrescentados à Portaria n.º 5.216, de 28 de dezembro de 2023, o seguinte artigo 5º e respectivos parágrafos 1º e incisos I, II e III, 2º, 3º e 4º:

“Art. 5º Em caso de indisponibilidade do Sistema Zero Papel, o prazo dos processos legislativos e administrativos serão prorrogados até às 23:59hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte ao retorno da disponibilidade.

§ 1º Considera-se indisponibilidade do Sistema Zero Papel as seguintes hipóteses:

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG**  
**HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.245, de 29/2/2024)

I – impossibilidade de acesso ou tramitação junto ao Sistema Zero Papel, por intermédio da rede local de computadores da Câmara Municipal de Unaí, por tempo superior à metade do expediente diário;

II – impossibilidade de acesso ou tramitação junto ao Sistema Zero Papel, por intermédio de redes externas, caso a rede local de computadores da Câmara Municipal de Unaí também esteja indisponível, por tempo superior à metade do expediente diário;

III – outros casos de indisponibilidade ou instabilidade devidamente atestados pela Comissão do Programa Câmara Digital.

§ 2º A indisponibilidade do Sistema Zero Papel será certificada pela Comissão do Programa Câmara Digital, que deverá expor o problema técnico do caso.

§ 3º A certidão de indisponibilidade deverá ser subscrita por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão do Programa Câmara Digital, sendo um deles obrigatoriamente seu presidente.

§ 4º A certidão de indisponibilidade deverá ser publicada no site da Câmara Municipal de Unaí e disponibilizada aos seus membros e servidores.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**  
- **VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03\*.\*6-\*9 em 29/02/2024 17:10:26, Cód.**  
**Autenticidade da Assinatura: 1794.1310.1263.436X.5765**, Com fundamento na Lei N°  
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **41.70E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 34/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44\*.\*6-\*3**, em **29/02/2024 - 16:27:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 16K1.4827.606R.Z37K.3372



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

